

ATO Nº 26.471/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos nºs 276199/2018 e 277597/2018, e em face da decisão proferida no processo judicial nº 1002281-88.2017.8.11.0015 pela 6ª Vara Cível da Comarca de Sinop - MT, resolve tornar sem efeito o Ato nº 24.885/2018 publicado em 07/05/2018, que suspendeu os efeitos do Ato nº 18.752/2017, publicado em 28/06/2017, que reintegrou ao serviço público estadual, JORGE ITIRO ISSUI, matrícula funcional nº 38476/1, portador da Cédula de Identidade nº 363000 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 467.585.428-15, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85274328

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)